

**PORTARIA N.º 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Ederson Luiz Kotz, Matrícula Funcional n.º 567/3-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 18 de fevereiro de 2017, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***